



170008



Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia

CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE RECONDUÇÃO DA DIRETORA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ATOUGUIA DA BALEIA

Dia e mês	Atividade
24 de março	Reunião extraordinária de Conselho Geral – deliberação sobre a recondução da Diretora do Agrupamento (ponto 2 do artigo 25º do Decreto-Lei 75 /2008, de 22 de abril, com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei nº 137 /2012, de 2 de julho).
25 de março	Informação oficial à Diretora do Agrupamento da deliberação do Conselho Geral.
26 de março	Informação oficial à Presidente do Conselho Geral, por parte da Diretora do Agrupamento, da decisão do seu processo de recondução.
26 de março	Informação, via <i>e-mail</i> , da decisão da aceitação da recondução da Diretora aos elementos do Conselho Geral.
29 de março	Envio ao Diretor-Geral da Administração Escolar do processo de recondução da Diretora do Agrupamento para homologação (ponto 4 do artigo 23º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho).
30 de março	O resultado da recondução da Diretora é homologado pelo Diretor-Geral da Administração Escolar nos 10 dias úteis posteriores à sua comunicação pela Presidente do Conselho Geral, considerando-se após esse prazo tacitamente homologado (ponto 4 do artigo 23º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei nº137/2012, de 2 de julho).
8 de junho	A Diretora toma posse perante o Conselho Geral nos 30 dias subsequentes à homologação dos resultados eleitorais pelo Diretor-Geral da Administração Escolar, nos termos do n.º 4 do artigo anterior (ponto 1 do artigo 24º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho). Tomada de posse da Diretora perante o Conselho Geral.
8 de junho 18:30h	Cerimónia pública da tomada de posse da Diretora.

Atouguia da Baleia, 25 de março de 2021.

A Presidente do Conselho Geral:
Ana Paula Rodrigues